

AV. EXPEDIENTE DO DIA
10 de 08 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"

INDICAÇÃO Nº 304 /2016

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador Ricardo Coutinho e à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, **no sentido de dotar de um profissional Psicólogo em todas as Delegacias de Polícia do Estado da Paraíba, para o fim de prestar acompanhamento necessário à vítima, no momento da realização do Relatório de Ocorrência e da prestação de depoimento, evitando que a vítima passe por qualquer situação de constrangimento, sentindo-se segura para relatar o ocorrido.**

JUSTIFICATIVA:

A propositura em tela tem por objetivo proporcionar a prestação do necessário apoio as vítimas que possam constranger-se quando vão a Delegacias de Polícia prestar depoimento, por não terem a orientação e o acompanhamento psicológico necessário.

Visa, sobretudo, humanizar as relações do Poder Público com os cidadãos, assegurando-lhes o respeito aos direitos humanos e o exercício da cidadania, pelo que esperamos sua aprovação.

Sala de Sessões, em 02 de agosto de 2016.

NABOR WANDERLEY

Deputado